

Capítulo 89

Embarcações e estruturas flutuantes

Nota.

1. As embarcações incompletas ou por acabar e os cascos de embarcações, mesmo desmontados ou por montar, bem como as embarcações completas, desmontadas ou por montar, classificam-se, em caso de dúvida sobre a natureza das embarcações a que dizem respeito, na posição 89.06.

89.01 Transatlânticos, barcos de cruzeiro, "ferry-boats", cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias.

- 8901.10.00 - Transatlânticos, barcos de cruzeiro e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; "ferry-boats"
- 8901.20.00 - Navios-tanque
- 8901.30.00 - Barcos frigoríficos, exceto os da subposição 8901.20
- 8901.90.00 - Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias

8902.00.00 Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca.

89.03 lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas.

- 8903.10.00 - Barcos infláveis
- 8903.9 - Outros:
 - 8903.91.00 -- Barcos a vela, mesmo com motor auxiliar
 - 8903.92.00 -- Barcos a motor, exceto com motor fora-de-borda (tipo "outboard")
 - 8903.99.00 -- Outros

8904.00.00 Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações.

89.05 Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas ou diques flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis.

- 8905.10.00 - Dragas

- 8905.20.00 - Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis
 - 8905.90.00 - Outros

 - 89.06** **Outras embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remo.**
 - 8906.10.00 - Navios de guerra
 - 8906.90.00 - Outras

 - 89.07** **Outras estruturas flutuantes (por exemplo: balsas, reservatórios, caixões, bóias de amarração, bóias de sinalização e semelhantes).**
 - 8907.10.00 - Balsas infláveis
 - 8907.90.00 - Outras

 - 8908.00.00** **Embarcações e outras estruturas flutuantes, para demolição.**
-